



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, atendendo ao disposto no art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº195/2022, art. 2º, §1º do Decreto Federal nº 11.525/2023 e o disposto no art. 13º, §1º, do Decreto Federal nº 11.4535/2023, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

Data de Audiência Pública: **27 de outubro de 2023 (sexta-feira)**

Horário: **18h**

Local: **Sindicato Rural**

Endereço: **Rua Luigi Basso, nº 1010, Centro**

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A Audiência será presidida por Sílvia Tanaura Beles da Cruz.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Crisciane Werbes Wesner Bevilaqua auxiliada pela equipe técnica;

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, discutir sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e

d) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 20% dos representantes, dentre os presentes.

9. A Audiência Pública terá a duração 1 (uma) hora, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;

10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 10 (dez) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;

11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Pejuçara – RS, 23 de outubro 2023.


FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 23 / 10 / 2023

Ass.: Thiêla

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 02

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, atendendo ao disposto no art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº195/2022, art. 2º, §1º do Decreto Federal nº 11.525/2023 e o disposto no art. 13º, §1º, do Decreto Federal nº 11.4535/2023, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA 02** para submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

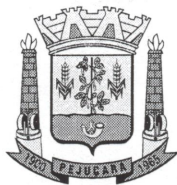
Data de Audiência Pública: **02 de novembro de 2023 (quinta-feira)**

Horário: **19h**

Local: **Sindicato Rural**

Endereço: **Rua Luigi Basso, nº 1010, Centro**

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A Audiência será presidida por Sílvia Tanaura Beles da Cruz.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Crisciane Werbes Wesner Bevilaqua auxiliada pela equipe técnica;

b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, discutir sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e

d) Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 20% dos representantes, dentre os presentes.

9. A Audiência Pública terá a duração 1 (uma) hora, podendo ser prorrogada por, no máximo, 30 (trinta) minutos, a critério da mesa diretora;

10. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 10 (dez) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados;

11. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Pejuçara – RS, 30 de outubro 2023.


FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 30 / 10 / 2023

Ass.: Thiulo 63

2ª Chamada Pública da Lei Paulo Gustavo

Dia 02/11/2023, às 19h, no Sindicato Rural, Rua Luigi Basso, nº 1010, Centro, Pejuçara-RS

Tema: Apresentação de mapa, planejamento, proposta de lançamento de editais e oficinas de projetos.

Lista de Inscrição

Nome	Categoria da Área da Cultura
Marlise Schwickert	artesanato
Priscila Camargo de Moura	música
Quisiani Mioso	C.T.G. Pealo da Amizade
Magna Martins	Música
Eliane Basso	artesanato
Neilde Felo Homem	Produtor
Liliana Cruz	Dept. Cultura
Renara Torquato	Artesanato
Frederici T. Costa Beber	Cult. e Educação
M ^a Lucía Trucato	Artesanato
FORGE D. CASTELIA	MÚSICA
Edson Oscar de Camargo	MÚSICA
Edina B. de Amor	Música
Didy Flores	Teatro
Automata Siqueira do R.	depart. de Cultura
Cleonice Rosa Villani	Artes Plásticas
Érica Maria Lubemow	Escritora
Graciane W. Surlaque	Departamento Conselho
Caroline M. Mioso	CTG Pealo da Amizade
Thiele Costa Beber	conselho cultura